

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO GABINETE DO PREFEITO

APROY	ADO discussão
Em 10/0	184
PRISID	NTE

						·	1	
PROJETO	DE	LEI	Mδ	DE	DE		DE	1.984
						The state of the s		

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E SANCIONO A PRESENTE LEI.

- ARTIGO 1º Fica concedida uma Subvenção na importância de Cr\$. 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a favor do LIONS CLUBE DE CABO FRIO, ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO, sediada nesta cidade
- ARTIGO 2º A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária própria- Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social -Subvenções Sociais.
- ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,

FRANCISCO CORRÊA